

**APROVADO**☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 15 / 12 / 2020

Secretaria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

(38)

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	MÁRCIA DA ROSA
BENEFICIÁRIO	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
JUSTIFICATIVA	O atendimento direcionado para as crianças santanenses precisam de mais prioridade.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 28.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDAS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	12 SEC MUN DE ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO	12.2.8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	12.2.8.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	12.2.8.244.218 ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE	12.2.8.244.218.4663 MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
NATUREZA DA DESPESA	
REDUÇÃO	36.1.4.122.36.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS

Gabinete do Vereador, em 15 de Dezembro de 2020.

VEREADOR (a)